



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

TERÇA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026 ■ ANO 17 ■ Nº 4674

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026.

Processo: 27525/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de confecção e instalação de letreiros/fachada, placas de inauguração e identificação visual dos ambientes internos e externos das unidades escolares municipais que irão inaugurar no exercício de 2026. Tipo: **Menor Preço Por Lote**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA:** Dia **24/06/2026** às **08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 08 de junho de 2026.
Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/POSTURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Objeto: Auto de infração nº 26/2026 – Referente a reincidência e descumprimento do Edital de Notificação nº 001/2026 (publicado no Diário Oficial em 27/01/2026) – Não manter seu terreno limpo.

Autuado: CELMA GOULART SERAFIM SANTOS

Valor da Multa: 10 (cinco) UFI's

Endereço do Terreno: RUA ÁGUA SUJA, QUADRA 25, LOTE 08, Nº 429, BAIRRO: FERREIRA DA COSTA

Data da Autuação: 08 de junho de 2026.

Prazo de defesa: 15 dias a partir da publicação deste

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2025

Processo nº: 15448/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Contratada: FRAGOSO & TERTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 46.317.057/0001-10

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação por prazo indeterminado do contrato nº 78/2025, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a declarar ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele às pessoas físicas ou jurídicas.

Fundamento: Nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITUMBIARA - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 09 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ICLEA ANDRADE PEQUENO (ESPÓLIO DE)	546.341.801-20	9425/00031/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABIO OLIVEIRA MACHADO	Matrícula: 00005304
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 1307	Assinatura: FABIO OLIVEIRA MACHADO

Data de afixação: 09/06/2026

Data de desafixação: 24/06/2026

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 67, DE 09 DE JUNHO DE 2026/IPASMI-PMI

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por idade em favor da servidora pública municipal REGINA MARIA MOREIRA, e das outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Itumbiara- IPASMI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de aposentadoria por idade em favor de REGINA MARIA MOREIRA, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 623.868.161-68, matrícula nº 9658, no cargo de agente administrativo I-B, restando os proventos proporcionais fixados conforme segue:

Referência: maio/2026	Valor
Art. 40, § 1º, III, "b" da CF (Redação anterior à EC 103/2019) - Comum	
Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade	
Média das 80% maiores Remunerações	RS 2.734,18
Remuneração do cargo efetivo + incorporações	RS 1.746,96
Média das 80% maiores remunerações	
Valor dos Proventos - 6278/10950 avos - 57,00%/100%	RS 995,77
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei	RS 625,23
Provento mensal de aposentadoria	RS 1.621,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 046/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores de Itumbiara - IPASMI, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 46/2005.

Art. 4º - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITUMBIARA - IPASMI.

GILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Presidente IPASMI

Documento assinado eletronicamente por Gilson Almeida Teixeira, Presidente, em 09/06/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador 0164968 e o código CRC 5F64F0E7.

Referência: Processo nº 5211503.2026/008704

SEI nº 0164968

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 17819/2026

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de menor preço global para cobrir despesas com a aquisição de Material de limpeza e higiene, para atender as Casas de Apoio de Goiânia-GO (Mara Rúbia) e Barretos-SP (Marcos Cabral), visando atender as necessidades do, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Aviso. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Publicação obrigatória: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (arts. 94 e 174, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Observação 01: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64)3433-0300 e 343-08213 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras.sms.iub.go@gmail.com.

Observação 02: Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

Observação 03: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3433-0423 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras@itumbiara.go.gov.br, com horário de atendimento das 08h às 12h e 14h às 17h.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- Envio de propostas (início): 11/06/2026, às 08h00.
- Envio de propostas (término): 16/06/2026, às 23h59;
- Plataforma eletrônica: Portal do Fornecedor – <https://go.centi.com.br/itumbiara/portal/fornecedor>;
- Dinâmica da disputa: fase fechada (proposta única); não há fase de lances. Vence o menor valor global;
- Cadastro no sistema: caso o fornecedor não possua cadastro no Portal do Fornecedor – CENTI, deverá realizá-lo no link acima. Manual: <https://itumbiara.centi.com.br/pagina/manual-de-utilizacao-portal-fornecedor>;
- Impugnações e esclarecimentos: conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 (prazos e forma), com divulgação das respostas na própria plataforma e no PNCP.
- Contato para informações: (64) 3433-0423 | compras@itumbiara.go.gov.br
Atendimento: 08h às 12h e 14h às 17h (dias úteis).